



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.674//11

Acopiara-Ce, 12 de Julho de 2011.

Dá a denominação de SÁTIRO FLORENTINO TEIXEIRA a Sala de Informática da Escola Manoel da Silva Leal da Vila de São Paulinho e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **SÁTIRO FLORENTINO TEIXEIRA** a Sala de Informática da Escola Manoel da Silva Leal da Vila São Paulinho, em reconhecimento a sua contribuição em prol do desenvolvimento da região e do Município, face aos seus relevantes serviços prestados especificamente no ramo da agro-pecuária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 12 de Julho de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**